ORIGEM	ASCOM-CAU/ES
ASSUNTO	Proposta do Plano de Divulgação das Eleições

DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 – CE-CAU/ES

A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CE-CAU/ES, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, na 04ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, e Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as etapas e procedimentos dos atos preparatórios e do processo eleitoral dispostos no Regulamento Eleitoral do CAU; e

Considerando o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022, de 20 de outubro de 2022.

Considerando que o dia 03 de julho de 2023 é a data limite para a CE-ES aprovar o plano de divulgação do processo eleitoral da eleição do CAU/ES;

Considerando o envio de Proposta do Plano de Divulgação das Eleições.

DELIBEROU:

1 – Por informar à Presidência do CAU/ES que a proposta do Plano de Divulgação das Eleições anexa, encaminhada por e-mail pela ASCOM-CAU/ES em 4 de maio de 2023, atende aos requisitos do Regulamento Eleitoral.

2 – Por recomendar o uso do layout padrão das peças informativas das Eleições encaminhadas pela ASCOM-CAU/BR, evitando-se personalizações.

3 – Por orientar que as ações sejam divulgadas, **simultaneamente**, em TODOS os canais de comunicação indicados no Plano de Divulgação (Site, Redes Sociais, Mailing, WhatsApp).

4 – Por solicitar a Presidência do CAU/ES a inclusão deste ponto de pauta na próxima Plenária agendada para o dia 27 de junho de 2023, tendo em vista que a Comissão Eleitoral deverá aprovar o Plano de Divulgação até o dia 03 de julho de 2023.

5 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausência**
Ana Marcia Erler	X			
André Luiz de Souza	X			
Tainá Teixeira Marré	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	3	0	0	0

Ana Marcia Erler
Coordenadora

Taina Teixeira Marré
Coordenadora-Adjunta

André Luiz de Souza
Membro